



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 19 de agosto de 2026

Declaração “A Consolidação do Estado de Direito Democrático e os Desafios da CPLP”

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunidos na XXXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em Díli, no dia 19 de agosto de 2026;

Reafirmando a importância dos valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Sustentável, da Justiça Social e da Solidariedade entre Povos, consagrados na Declaração Constitutiva e nos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Reiterando os compromissos assumidos nas decisões adotadas pelas Conferências de Chefes de Estado e de Governo e pelos Conselhos de Ministros da CPLP relativas à democracia, à ordem constitucional, à boa governação, aos direitos humanos e ao fortalecimento das instituições democráticas;

Reconhecendo a diversidade dos sistemas constitucionais, das tradições jurídicas, dos níveis de desenvolvimento institucional e das experiências históricas dos Estados-membros, bem como a necessidade de que a cooperação no âmbito da CPLP respeite as prioridades, as circunstâncias, as capacidades nacionais e o princípio da soberania dos Estados;

Defendendo a premência da diplomacia, a observância do Direito Internacional e o respeito pelos princípios e propósitos consagrados na Carta das Nações Unidas como baluarte para a resolução de conflitos internacionais;

Manifestando preocupação com a intensificação da polarização política, da desinformação, dos discursos de ódio, da intolerância, do racismo, da xenofobia, das tentativas de alteração e das ruturas da ordem constitucional e das ameaças, inclusive por meios digitais, ao funcionamento regular de instituições dos Estados-membros;

Reputando a crescente necessidade do respeito pelos princípios democráticos que garantam a participação dos cidadãos no reforço da democracia, da manutenção de um diálogo permanente entre todas as forças da sociedade e da participação individual no processo de desenvolvimento socioeconómico nos Estados-Membros da Comunidade;

Comprometidos com o desiderato da promoção da paz e da estabilidade como valores fundacionais da Comunidade; e

Saudando a experiência da República Democrática de Timor-Leste na construção do Estado nacional timorense com instituições democráticas;

DECLARAM:

1. *Reafirmar* os princípios fundadores e valores assentes na edificação e afirmação da identidade política da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
2. *Reconhecer* que o respeito pela soberania e o princípio da não ingerência devem coexistir com o cumprimento dos compromissos livremente assumidos pelos Estados-membros no âmbito da CPLP e de outros instrumentos internacionais de direitos humanos de que sejam parte.
3. *Pugnar* pelo escrupuloso respeito pela ordem constitucional, pela liberdade e pela defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos como garantes da paz e estabilidade nos Estados-Membros.
4. *Condenar* qualquer tentativa de subverter, suspender ou alterar ilegítimamente a ordem constitucional nos Estados-membros.
5. *Enfatizar* a independência, a imparcialidade, a integridade e a eficiência dos Poderes Legislativo e Judiciário como condições indispensáveis para a democracia e o Estado de direito.
6. *Reforçar* a defesa do multilateralismo como espaço privilegiado para o diálogo e resolução de problemas comuns.
7. *Encorajar* os Estados-Membros a promoverem, nas respetivas jurisdições, espaços para a maior participação dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais e a possibilidade de escrutínio, continuado e informado, do exercício de poder pelos cidadãos.
8. *Reafirmar* o compromisso com a realização regular de eleições livres, justas, inclusivas, transparentes, pacíficas e credíveis, administradas por órgãos eleitorais competentes, imparciais e dotados dos recursos necessários; bem como da realização de Missões de Observação Eleitoral.
9. *Reiterar* a universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação dos direitos humanos e a responsabilidade primária dos Estados-membros pela sua promoção e proteção.
10. *Enfatizar* a importância da transição digital centrada nas pessoas, respeitadora dos direitos humanos, da proteção de dados pessoais, da privacidade, da transparência algorítmica e da segurança das infraestruturas públicas.
11. *Afirmar* a determinação de construir uma CPLP como uma Comunidade de direitos, cada vez mais próxima dos cidadãos, capaz de prevenir crises, promover a confiança nas instituições públicas e contribuir para sociedades mais livres, justas, pacíficas, inclusivas e resilientes.

Feito em Díli, a 19 de agosto de 2026